



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N° 5021/2024

Dispõe sobre desligamento de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem, o seguinte membro:

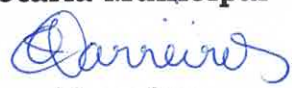
a) Membro do Conselho Fiscal: Ana Camila Cavalcante Carriel.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal